

12 de Maio de 2017 – Ano XXVII – N°085 – Jaboatão dos Guararapes

12 de maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 41/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município e a Lei 812/2012, que cria cargos públicos de provimento efetivo de Guarda Municipal I;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de 14 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial em 15 de janeiro de 2014, que criou a Comissão/Grupo de Trabalho para condução do concurso público;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal I, publicado no Diário Oficial nº 09 de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2015 – SEFAZ/SEADGEP de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 91 de 21 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do concurso para Guarda Municipal I.

RESOLVE:

I – NOMEAR para cargo efetivo de Guarda Municipal I, no total de 80 (oitenta) candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA CIDADÃ

CARGO: GUARDA MUNICIPAL I

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERICK DAIVISON DE SOUZA FREIRE	417683	83.75	129º
02	NEITZSCHE RODRIGUES DE MOURA	406246	83.75	130º
03	DINORMANDO JUSTINO DA SILVA	400247	83.75	131º
04	MARISTELA DUARTE DA SILVA DANGELO	408082	83.75	132º
05	DIEGO TELES DE MOURA FERRAZ	421751	83.75	133º

06	JORGE LUIZ VIEIRA DE AGUIAR	415716	83.75	134º
07	HIGOR DO NASCIMENTO ALVES	419632	83.75	135º
08	QUESIA RAMOS SILVA	406011	83.75	136º
09	IBSON BALBINO DA SILVA	419903	83.75	137º
10	RAYZA ALBUQUERQUE DE LIRA	410052	83.75	138º
11	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA SOUZA	401129	83.75	139º
12	WANESSA DA SILVA BARBOSA	400994	83.75	140º
13	CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO	400805	83.75	141º
14	WILLAMS JANUARIO DO NASCIMENTO	400290	83.75	142º
15	RANIERY BARCELOS DE LIMA MELO	416984	83.75	143º
16	BRUNO DA MOTA PONTES	400397	82.50	144º
17	VICTOR DIEGO VILLAR ALMEIDA	407165	82.50	145º
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	403042	82.50	146º
19	ROBERTO CEZAR FREITAS LINS	423858	82.50	147º
20	ANNE CAROLINA ALVES DA SILVA	410780	82.50	148º
21	JOSÉ WERVERSON DE SANTANA	403112	82.50	149º
22	CLAUDIO JOSÉ TAVARES BRAZ	423557	82.50	150º
23	RAFAELA VILA NOVA DAS CHAGAS	400553	82.50	151º
24	SAMUEL ALVES MACHADO	414678	82.50	152º
25	MAURO RICARDO FRANCO DE LIMA	411897	82.50	153º
26	EVERTON ORLANDO DA SILVA	402324	82.50	154º
27	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	404877	82.50	155º
28	BRENO HENRIQUE ALVES DE BARROS	400557	82.50	156º
29	SERGINILSON SOUZA CAVALCANTI	416762	82.50	157º
30	ABIMAEEL SILVA MOREIRA	418927	82.50	158º
31	LEANDRO TEIXEIRA DE ALMEIDA	401395	82.50	159º
32	ANDREA KARLA MARINHO DA SILVA	401415	82.50	160º
33	ANDERSON SILVA DIAS	402913	82.50	161º
34	FREDERICO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	403861	82.50	162º
35	KELLY BARBOSA GOMES	426920	81.25	163º
36	MARCELO LUCINDO DA SILVA CARVALHO	417007	81.25	164º
37	MOISES HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	400332	81.25	165º
38	VANDERSON RODRIGUES FERREIRA	400315	81.25	166º
39	LUDENIVSON VICTOR HUGO SOARES	408979	81.25	167º
40	RICARDO ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	400062	81.25	168º
41	MARIA JOSÉ HENRIQUE FAUSTINO	423065	81.25	169º
42	PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO	413635	81.25	170º
43	HUGO VICTOR SOARES DE OLIVEIRA	424707	81.25	171º
44	VICTOR RICARDO NEGROMONTE ANDRADE DE SOUSA	413636	81.25	172º
45	WAGNER NASCIMENTO DE MELO	411230	80.00	174º
46	SILVANO GOMES DE MENEZES	401394	80.00	175º
47	MARIA CRISTIANA DE SANTANA	416094	80.00	176º
48	ADRIANA FATIMA DE MENEZES	425006	80.00	177º
49	EDUARDO DA SILVA MELO	405354	80.00	178º
50	JOSÉ PAIXÃO DE LIMA	421228	80.00	179º

51	LADISLAU DE SOUZA LEÃO AROXA JUNIOR	405195	80.00	180º
52	FABIO ANIZIO COSTA	403643	80.00	181º
53	DANIEL TITO ARAUJO DA CUNHA	421796	80.00	182º
54	ANA PAULA BEZERRA DE LIRA SOUZA	402908	80.00	183º
55	ADRIANO ALVES DA SILVA	403377	80.00	184º
56	GUILHERME DA SILVA JACINTO	403323	80.00	185º
57	VALDELSON BRASIL DE SOUSA	405101	80.00	186º
58	PRISCILA RAFAELA SANTOS DA SILVA BEZERRA	419854	80.00	187º
59	IRAN DE BRITO SOUSA	417260	80.00	188º
60	KAYAHN SALES TAVARES DA SILVA	405323	80.00	189º
61	RENATO FERREIRA NOBRE DE LIMA	401862	78.75	190º
62	ROBERTO BARRETO MARQUES E SILVA JÚNIOR	414721	78.75	191º
63	FABIO RAMOS DE BARROS E SILVA	412868	78.75	192º
64	AMANDA MENDES JERÔNIMO DE ANDRADE	410004	78.75	193º
65	RODOLFO HERCULANO RIBEIRO DA SILVA	425798	78.75	194º
66	ZEIK MÁXIMO GOMES DA SILVA	419291	78.75	196º
67	WILLAMS GOMES DA SILVA	415050	78.75	197º
68	PABLO DE MELO FREITAS	425552	78.75	198º
69	LETICIA GABRIELA BRITO PEREIRA	401227	78.75	199º
70	TALLITA MARQUES DA SILVA	408200	78.75	200º
71	LUAN PEDRO MORAIS ALVES DE VASCONCELOS	425599	78.75	201º
72	JONADAB MARCELO DA SILVA	423854	78.75	202º
73	BRUNO RICARDO DOS SANTOS PATRICIO	401931	78.75	203º
74	ITALO FREIRE COSTA	425081	78.75	204º
75	PEDRO HILDON DOS SANTOS BARROS FILHO	412962	78.75	205º
76	GUILHERME AUGUSTO ACIOLI DE OLIVEIRA	416111	78.75	206º
77	RICARDO JOÃO DOS SANTOS GERMANO	407469	77.50	207º
78	GILSON BERNARDINHO DA SILVA JUNIOR	417487	77.50	208º
79	LAIS MARIA DE BARROS	405542	77.50	209º
80	KEYCE URANA MARIA DO NASCIMENTO	404904	77.50	210º

CONTROLADORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015 e Lei Complementar nº 27/2016, como também no Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M. nº

05/2017, em 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1453/2016 – GAB/SESAU- datada de 14 de outubro de 2016, bem como do Ofício nº.1454/2016-GAB/SESAU, datado em 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO determinação oriunda da Controladora Geral do Município.

CONSIDERANDO o inteiro teor da CI Nº 030/2017

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias úteis os trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar para conclusão dos inquéritos instaurados em desfavor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

PROCESSO	PORT	MATRICULA	NOME
059/16 ELIZABETE DE SOUZA	065/17	20.055-7	MARIA
060/16 SANTOS DE ALMEIDA	066/17	20.437-4	DANUZA
061/16 SIMONE B.PESSOA	067/17	20.459-5	ANDREA
062/16 CABRAL DA SILVA	068/17	20.054-9	ALCIONE
063/16 SILVA VILELA	069/17	19.853-6	ROBERTO
064/16 DE SOUZA SILVA	070/17	20.047-6	JONATAS
065/16 AUGUSTO BARBOSA	071/17	20.456-0	PAULO
066/16 FELICIANO DA SILVA	072/17	19.712-2	ROGERIO
067/16 DILLAMMARY ARAUJO BARBOSA	073/17	19.702-5	ALLAN
068/16 EDUARDA COSTA RIBEIRO	074/17	19.709-2	ADALBERTA

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2017.

Andrea Costa de Arruda
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 082 /2017 – CG/ 1ª CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no **DOM** nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

Considerando o inteiro teor da CI nº 032 /2017 – 1ª CPIA, datada de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias úteis, os trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 054/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **ADRIANA SARAIVA LÚCIO**, matrícula n,º **20.485-4**, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos, a partir de 28 de abril de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Andrea Costa de Arruda
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 083/2017 – CG/ 1ª CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

Considerando o inteiro teor da CI nº 033 /2017 – 1ª CPIA, datada de 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 053/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **EDNALVA NUNES CALÉ DE BARROS**, matrícula n,º 15.764-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, retroagindo seus efeitos, a partir de 28 de abril de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2017.

Andrea Costa de Arruda
Controladora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – CLDS. Objeto Natureza: Serviço. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica digital, offset e eletrônicas a laser monocromáticas de documentos com dados variáveis,

especificamente materiais ligados a cobranças de impostos e taxas tais como: impressões de carnês de IPTU, CIM, ISS e demais encargos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE., tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor máximo aceitável R\$ 600.989,33 (seiscentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 25/05/2017 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2017 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 25/05/2017 às 10:30 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 670793.** Outras informações: licitacoes.pregao.pjg@gmail.com fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2017.

Marise Cavalcanti de Melo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013 – SESA. Processo n.º 080/2012. Pregão Presencial n.º 021/2012. CPL Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e periféricos instalados nas Unidades de Saúde de Jaboatão dos Guararapes/PE. Odontos Técnica e Equipamentos Ltda – ME. CNPJ/MF n.º 10.973.084/0001-01. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde

(Republicado por Incorreção do Texto Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SECRETARIO EXECUTIVA DA RECEITA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolvem:

NOTIFICAR

HVI INDUSTRIA DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.366.075/0006-93 cadastrada neste Município sob o n.º. 948.468-0 com domicílio fiscal sito na ESTRADA DA BATALHA, 1.515 – LJ 000A A – PRAZERES – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, quanto ao teor do **JULGAMENTO de N° 046/2017**, da Primeira Instância Administrativa, o qual considerou o Auto de Infração n° **5.00607/08-7, PROCEDENTE.**

Cabe ao contribuinte a contar da data desta publicação, nos termos do art. 140 e 141 do CTM, o prazo de 30 dias para interpor suas Razões Recursais.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2017.

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 016/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 99, de 24 de abril de 2001, resolve estabelecer os Grupos Especiais de Trabalho – GET, a saber: **1. GET – FESTA DA PITOMBA 2017; 2. GET – SEMANA SANTA 2017 e o GET – PLANTÕES DA ORLA 2017**, em conformidade com o disposto abaixo:

1. GET – FESTA DA PITOMBA 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSIDERANDO que a comemoração da 360ª Festa de Nossa Senhora dos Prazeres será realizada nos dias 16 a 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Portaria SESAU nº 014/2017, para a inclusão das categorias ligadas à Superintendência de Atenção à Saúde e à Superintendência de Vigilância em Saúde, que estiveram disponíveis nos dias do evento;

CONSIDERANDO que os servidores farão jornadas de serviços extras e deverão ser devidamente remunerados para essa prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho “FESTA DA PITOMBA 2017”, no período de 16 de abril a 24 de abril de 2017, de acordo com a função, segundo o definido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os profissionais que farão jus a esta gratificação estarão descritos no Anexo II-A; Anexo II-B e Anexo II-C desta Portaria.

Art. 3º As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Revoga-se o Anexo III da Portaria SESAU nº 014/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
GET – FESTA DA PITOMBA 2017
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TABELA VALORES FESTA DA PITOMBA

CATEGORIA	ÁREA ATUAÇÃO	VALOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POSTO MÉDICO	R\$ 150,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO MÉDICO	R\$ 150,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 150,00
CIRURGIÃO DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 250,00
COORDENADOR	POSTO MÉDICO	R\$ 500,00
ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	R\$ 550,00
ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 250,00
ENFERMEIRO	REALIZAÇÃO DE TESTAGEM DST'S	R\$ 350,00
FISCAL SANITÁRIO NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR DE INSPEÇÃO	R\$ 250,00
INSPETOR SANITÁRIO NÍVEL SUPERIOR	INSPEÇÃO	R\$ 350,00
MÉDICO	POSTO MÉDICO	R\$ 1.200,00
MOTORISTA E CONDUTOR	POSTO MÉDICO	R\$ 150,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	R\$ 250,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 150,00

ANEXO II – A
GET – FESTA DA PITOMBA 2017
SERVIDORES EFETIVOS A SERVIÇO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Mat	Nome	Cargo	Área de Atuação	Plantões
196690	ADRIANA BEZERRA JATOBÁ	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
197289	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
196002	ADRIANO SOUTO DE SANTANA	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
204900	AGUIDA CARLA WANDERLEI	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
162230	ALMIR SEVERO GADELHA	AUX. SERVICOS GERAIS	POSTO MÉDICO	1
199273	ANA CARLA DA SILVA LINHARES	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
196355	ANA XÊNIA BUARQUE LIMA DE PINA	ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	1
197335	ANDRESA QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
198552	BARBARA RAYLLA OLIVEIRA VIANA	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1

207527	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
196525	CAMILA CAVALCANTI DE BRITO	SANITARISTA	COORDENADOR	1
199141	CAMILA LINS VIANA	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
120057	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	1
197297	DULCE CLEIDE DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
204218	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
204366	EVA REGINA BARBOSA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
170682	FABIO NORONHA CLEMENTE BARROS	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	2
114480	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	1
196630	GABRIELA ARAÚJO MEDEIROS	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
198420	GALDÊNcia AMARO FERREIRA	ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	1
199648	GISELY DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
199982	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	MÉDICO	POSTO MÉDICO	2
197416	JANDHI PEDROSA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
197424	JEANE MARIA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
204552	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
70173	JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE SOBRINHO	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	5
206024	KAMILLA KARLA MAURICIO PASSOS	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
199702	LILIAM DA SILVA FERREIRA	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
198390	LINDINALVA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
199230	LUCIENO DE MOURA SANTOS	COORDENADOR	POSTO MÉDICO	1
198412	MARIANA QUEIROGA BARBOSA	ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	1
206237	MARIO GERALDO COSME DE LIMA FILHO	MÉDICO	POSTO MÉDICO	1
195979	MILENA VIEIRA DA SILVA MELO	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
199052	MOISES CORREIA DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
204404	MYRELA DIAS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
197262	NAYARA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
196037	PATRÍCIA FREITAS TIMÓTEO DE LIMA	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
204560	PAULO AUGUSTO BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
199257	PRISCYLA GUILIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
198811	RAFAELLA DE SOUZA LIMA	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1

204013	RENATA CELIA DE LIRA NEVES	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
196070	RICARDO ESTRELA DE MORAES	CIRURGIÃO-DENTISTA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
199699	RICARDO LOPES DA SILVA	AUX SAUDE BUCAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2
205532	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	MÉDICO	POSTO MÉDICO	2
206440	ROSEANE DA SILVA LEMOS	SANITARISTA	COORDENADOR	2
200255	SARAH CAMPOS VALENÇA	MÉDICO	POSTO MÉDICO	1
207497	SHERLAINE FÉLIX DE ANDRADE	ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	1
200247	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	MÉDICO	POSTO MÉDICO	2
198382	SUELLEN MENEZES RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
198404	THAYANA ROSE DE ARAUJO DANTAS	ENFERMEIRO	POSTO MÉDICO	1
204072	VALERIA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
205605	VALERIA SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
198480	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	POSTO MÉDICO	2
197220	WILLIAM FÉLIX DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1
197246	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POSTO MÉDICO	1

ANEXO II – B

GET – FESTA DA PITOMBA 2017

SERVIDORES CONTRATADOS A SERVIÇO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Mat	Nome	Cargo	Área de Atuação	Qtd. Plantões
133440	ADEILTON ROMILDO DE MATOS	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	2
131840	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	CONDUTOR SAMU	POSTO MÉDICO	1
132180	DALMO FERNANDES LIMA	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	2
132270	DÁRIO FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	2
133430	ESDRAS GOMES DA LIRA	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	1
136290	GICELY REGINA SOBRAL DA SILVA MONTEIRO	COORDENADOR	POSTO MÉDICO	1
133850	GLEDSON RODRIGUES DE SENA	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	4
132280	JAMISSON PEREIRA BATISTA	CONDUTOR SAMU	POSTO MÉDICO	1
134400	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	POSTO MÉDICO	2
135130	LIONAI MARIA LOPES	AUX. SERVICOS GERAIS	POSTO MÉDICO	2
133410	MIGUEL TITO DA SILVA NETO	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	1
131650	OSMAR EDSON RAMOS DA SILVA	CONDUTOR SAMU	POSTO MÉDICO	1
132540	PATRICIA HELLEN SILVA DE SOUSA	AUX ADMINISTRATIVO	POSTO MÉDICO	3
134300	RAFAEL NEVES DE AMORIM	CONDUTOR SAMU	POSTO MÉDICO	1
132160	REGINALDO JOSÉ RIBEIRO	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	2
134340	RICARDO BEZERRA DA SILVA	CONDUTOR SAMU	POSTO MÉDICO	1

ANEXO II – C
GET – FESTA DA PITOMBA 2017
SERVIDORES EFETIVOS A SERVIÇO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Mat	Nome	Cargo	Área de Atuação	Plantões
156019	ALINE SIMONE FERREIRA MADUREIRA	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
136336	ANIZIA MARIA VIEIRA DE SOUZA LAPENDA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
168661	JACQUELINE DAS S GUIMARAES T CLAUDINO	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
136611	MARIA JOSE SANTIAGO LACET	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
146080	MARCOS ALVES PINTO	FISCAL SANITARIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
169161	MARIA HELENA BEZERRA DE MELO CRUZ	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	4
114626	RAILSON JOSE DA PACIENCIA	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
159450	SERGIO WLADEMIR DE SIQUEIRA FILHO	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	1
157384	THIAGO SALES FARIA	FISCAL SANITARIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
204188	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	1
196592	ADRIANA LUCIA SOUTO DE MIRANDA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	3
140570	CARLA LUCIA DANTAS FARIAS	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
170046	EMILEIDE FREIRE DE CASTRO MELO CADORE	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
163279	JOSE FERREIRA MARINHO JUNIOR	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
091570	JOSE ROBERTO DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
158224	MARCIO CHEDID LAU	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
136689	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	1
095605	MARIA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	3
169242	PAULYANNE MAYARA BARRETO DE SOUZA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	3
171522	SUELI ALVES BARBOSA	INSPETOR SANITÁRIO	INSPEÇÃO	2
168769	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE ALMEIDA	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
146196	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE E S SOUGARRET	FISCAL SANITÁRIO	AUXILIAR INSPEÇÃO	2
163244	HEITOR OSCAR DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	6
171492	MARCOS ANTONIO NICEAS FRAGOSO	MOTORISTA	POSTO MÉDICO	6

2. GET – SEMANA SANTA 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSIDERANDO os plantões extraordinários cumpridos pelos servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde, nos dias 13 e 14 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que esses servidores deverão ser devidamente remunerados para a prestação desse serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho “**SEMANA SANTA 2017 – Operação Pescado**”, nos dias 13 e 14 de abril de 2017, de acordo com as funções definidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. As funções desempenhadas no Grupo Especial de Trabalho tratado nesta Portaria (SEMANA SANTA 2017 – Operação Pescado), deverão ser remuneradas também de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o Artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
GET – SEMANA SANTA 2017 – Operação Pescado
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CATEGORIA	VALOR POR PLANTÃO
INSPETOR SANITÁRIO	R\$ 350,00
FISCAL SANITÁRIO	R\$ 250,00
MOTORISTA	R\$ 150,00

3.GET – ORLA 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSIDERANDO os plantões extraordinários cumpridos pelos servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde, durante todo o Exercício de 2017;

CONSIDERANDO que esses servidores deverão ser devidamente remunerados para a prestação desse serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho “**ORLA 2017**”, durante todo o Exercício de 2017, de acordo com as funções definidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. As funções desempenhadas no Grupo Especial de Trabalho tratado nesta Portaria (ORLA 2017) deverão ser remuneradas também de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o Artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
GET – ORLA 2017
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CATEGORIA	VALOR POR PLANTÃO
INSPETOR SANITÁRIO	R\$ 350,00
FISCAL SANITÁRIO	R\$ 250,00
MOTORISTA	R\$ 150,00

PORTARIA SESAU Nº 018/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de aplicação de sanções administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, Senhora RENATA GALDINO CABRAL, os poderes para aplicar aos contratados sanções administrativas de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e, pelo prazo de 05 (cinco) anos aos que praticarem os atos especificados no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de maio de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde